Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura e Juventude
Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871| sec.cultura@itapevi.sp.gov.b

Memorando SC. nº 710/2026

Itapevi, 12 de Novembro de 2026.

Da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
À Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Resposta ao Processo Digital PMI – 130286/2026
Requerimento nº 1907/2026 – Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações sobre a existência de estudo ou projeto para a criação do Programa Municipal de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras da Cultura Popular, esta Secretaria reconhece a relevância da proposição. A iniciativa dialoga com as diretrizes desta Pasta no que se refere à identificação, reconhecimento, preservação e valorização dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais do Município, bem como ao fortalecimento da memória, da identidade local e da transmissão intergeracional de conhecimentos.

Diante do exposto, comunicamos que a demanda será devidamente acolhida e encaminhada à equipe técnica desta Pasta para a elaboração de um **Estudo Preliminar de Viabilidade**. O referido levantamento contemplará as seguintes etapas:

- **Conceituação e critérios de reconhecimento:** definição dos parâmetros para identificação e titulação de Mestres e Mestras, considerando tempo de atuação, notório saber, reconhecimento comunitário e capacidade de transmissão de saberes e fazeres das culturas populares;
- **Estrutura de gestão e apoio:** análise dos mecanismos de cadastro, acompanhamento, formação e fomento, incluindo a possibilidade de bolsas, premiações, oficinas de transmissão e articulação com Pontos e Pontões de Cultura;
- **Viabilidade institucional, jurídica e orçamentária:** avaliação das competências e possibilidades de articulação entre as áreas envolvidas, dos recursos humanos e materiais necessários, bem como da disponibilidade orçamentária, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, às normas de licitação e contratação pública, aos princípios da Administração Pública e à compatibilidade com os editais e políticas culturais já em vigor no Município (incluindo a Política Nacional Aldir Blanc).

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rogério Moreira dos Santos
Secretário de Cultura e Juventude

Ilustríssimo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CLAUDIA PETE DE SOUSA, ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 130286/2026 e o código 34DUO489.

Assinaturas do documento

"MEMO 710-2026 REQTO. 1907-2026 RAFAEL ALAN"

Código para verificação:**34DUO489**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS (CPF: ***.727.948-**)em12/11/2026 às 14:41:40 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:42:13e válido até16/07/2028 - 11:42:13.
(Assinatura do Sistema)

CLAUDIA PETE DE SOUSA (CPF: ***.511.748-**)em12/11/2026 às 14:23:52 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em11/03/2026 - 15:20:02e válido até11/03/2029 - 15:20:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 130286/2026** e o código **34DUO489** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de novembro de 2026

Ofício S.G. n° 11696/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1907/2026 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 130286/2026 e o código LF3VHC29.

Assinaturas do documento

"Oficio 11696 de 2026 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação:**LF3VHC29**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em13/11/2026 às 00:45:13 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 130286/2026** e o código **LF3VHC29** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.